## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002328-92.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Exequente: ISMAEL MIGUEL APOLINÁRIO

Executado: Importação Express Comercial Importadora Ltda - Tecnomania

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 130/136: Tendo em vista a remoção dos bens para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 16 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA